Ata da sétima Sessão Extraordinária da segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura.
Realizada: 14 de julho de 2022.
Presidência: Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque.
Secretários: Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro e Silvio Alves Ferreira.

Aos quatorze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões Sérgio Tadeu da Costa Souza, do Palácio Vereador Raimundo Morais Lisboa, situado na Rua João Primênio Barbalho Simonetti, número noventa e cinco, nesta Cidade de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, precisamente às nove horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Jean Nascimento de Albuquerque e Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Diógenes Izidro Rosa e Sílvio Alves Ferreira, reúne-se a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Compareceram e assinaram o livro de presença, os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Ademar Alves de Lima, Alexandre Veras de Freitas, Cláudio José Freire, Divaldo Lourenço Barbosa, Diógenes Izidro Rosa, Elienais Marinho dos Santos, Jean Nascimento de Albuquerque, Juliana Braga Silva, Sílvio Alves Ferreira e Valdemar Freire da Silva. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão Extraordinária, obedecendo ao que determina o Artigo duzentos e onze, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para apreciação do Projeto de Lei número 026/2022, oriundo da Chefe do Executivo Municipal. O Senhor Presidente, passa à **EXPEDIENTE LIDO**: Projeto de Lei n.º 026/2022, de autoria da Excelentíssima Prefeita Municipal. Acrescenta aos Artigos 2º e 3º, da Lei Municipal nº 2.161, datada de dezoito de março de dois mil e vinte dois, os Parágrafos Únicos, respectivos, e dá outras providências. O Senhor Presidente diz que de acordo com o Artigo 133, Parágrafo 3º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, nenhuma proposição poderá ser colocada no horário da Ordem do Dia, sem que tenha sido lida uma Sessão antes,

consequentemente a presente matéria somente poderá ser apreciada na próxima Sessão Extraordinária. Nada mais havendo a ser debatido, declaramos encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando os Senhores Vereadores, para a próxima Sessão Extraordinária, que será realizada no dia quinze do mês de julho do ano em curso, no horário regimental. E para constar, Eu, Segundo Secretário fiz lavrar a presente Ata, que depois de lida, se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam a Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIOGENES IZIDRO ROSA- Primeiro Secretário

SÍLVIO ALVES FERREIRA - Segundo Secretário